



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de maio de 2020 às 17 h, reuniu-se a Comissão de Bolsas do PPGDTSA de modo virtual em função da Pandemia do Covid 19, sendo os membros presentes: Prof. Alisson Eduardo Maehler, Presidente da Comissão; Prof. Gabrielito Reuter, Prof. Robson Andreazza e profa. Luciara Bilhalva, membros. Pauta do dia: revisão dos critérios de concessão de bolsas do programa. Após a rejeição dos critérios anteriores pelo colegiado do curso e solicitação de nova discussão pela comissão, a mesma se reuniu novamente e propôs uma nova redação, que fica assim descrita: "a) a nota final dos alunos concorrentes à bolsa compreenderá a nota do IAA (Índice de Aproveitamento Acadêmico) de todas as disciplinas cursadas e constante no histórico do aluno até a data da inscrição para a bolsa, somada a nota atribuída à documentação comprobatória analisada na etapa de publicações na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo publicados durante a realização do curso no PPGDTSA, com participação de professores do curso. De forma sintética: PRODUÇÃO INTELECTUAL PESO 3 (TRÊS) + IAA DO ALUNO NO CURSO PESO 3 (TRÊS) + NOTA FINAL DE COLOCAÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGDTSA PESO 4 (QUATRO) = NOTA FINAL. A maior nota obtida no processo de seleção local ou Teste Anpad receberá nota 10, numa padronização de 1 a 10, sendo 10 a maior nota e 1 a menor nota por meio de simples regra de 3, sendo as outras notas colocadas em ordem decrescente; b) Em caso de igualdade na nota final desse edital, dar-se-a preferência, para efeito de classificação final, ao candidato (a) que obtiver maior nota na etapa de seleção; persistindo o empate dar-se-a preferência ao candidato que possuir idade superior". Sem mais, encerrou-se a reunião às 18 h e eu, Alisson Eduardo Maehler, lavrei e assinei a ata que é por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 19/05/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDREAZZA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 20/05/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELITO RAUTER MENEZES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 20/05/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIARA BILHALVA CORREA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 22/05/2020, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951514** e o código CRC **61461992**.